



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JERICÓ

PROJETO DE LEI N. 005, de 29 de março de 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JERICÓ

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de até R\$ 5.096.200,00 (Cinco milhões, noventa e seis mil e duzentos reais), conforme programação discriminada:

20.60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA

12.365.0008.1041 – Construção/Ampliação/Reforma de Creche

1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

4.4.90.51.01 – Obras e Instalações R\$ 320.000,00

1571 – Transferências do Estado referente a Convênios e Outros Repasses vinculados à Educação

4.4.90.51.01 – Obras e Instalações R\$ 870.000,00

4.4.90.93.01 – Indenizações e Restituições R\$ 5.000,00

1500 – Recursos não vinculados de impostos

4.4.90.51.01 – Obras e Instalações R\$ 123.000,00

12.365.0008.1041 – Construção de Unidade Escolar

1571 – Transferências do Estado referente a Convênios e Outros Repasses vinculados à Educação

4.4.90.51.01 – Obras e Instalações R\$ 1.120.000,00

1500 – Recursos não vinculados de impostos

4.4.90.51.01 – Obras e Instalações R\$ 101.000,00

2.365.0008.2028 – Manutenção e Administração de Creches

1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

3.1.90.04.01 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 220.000,00

3.1.90.11.01 – Vencimentos e vant Fixas-Pessoal Civil R\$ 680.000,00

3.1.90.13.01 – Obrigações Patronais ao INSS R\$ 198.000,00

12.361.0008.1005 – Reforma e/ou ampliação de Unidades Escolares

1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

4.4.90.51.01 – Obras e Instalações R\$ 150.000,00

12.366.0008.2029 – Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos

1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

3.1.90.04.01 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 660.000,00

3.1.90.13.01 – Obrigações Patronais ao INSS R\$ 145.200,00

12.361.0008.2021 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 30%

542. Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

4.4.90.52.01 Equipamentos e material permanente R\$ 200.000,00

20.70 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0015.2039 – Manutenção do Programa de Saúde Bucal

1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo federal – Bloco de Manutenção das ações e serviços públicos da saúde

3.1.90.04.01 – Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 132.000,00

10.301.0015.1018 – Aquisição de Veículos

1632 – Transferências de Estado referentes a Convênios e outros repasses vinculados à saúde

4.4.90.52.01 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 122.000,00

1500 – Recursos não vinculados de impostos

4.4.90.52.01 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 50.000,00

TOTALR\$ 5.096.200,00

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Jericó, Estado da Paraíba em 29 de março de 2022.


KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO
Prefeito
Kadson Valberto Lopes Monteiro
CPI: 805.303.624-49
Prefeito Municipal

APROVADO PROJETO DE LEI Nº 005/2022, DO PODER EXECUTIVO, POR UNANIMIDADES DE VOTOS, NA SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2022.

Augusto Vito

Geilton Alves Monteiro

Leoni Pereira da Silva

Antônio Marinho de Souza e G.

Acuete Vitor

VISTO DO PRESIDENTE